

**Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos
Parlamentares**

RESOLUÇÃO Nº 15/2024

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora no cargo de Assessor Especial da Ministra de Estado e da Defesa Nacional.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão de serviço

É dada por finda a Comissão de Serviço de Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora, no cargo de Assessor Especial da Ministra de Estado e da Defesa Nacional

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2024.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 13 de agosto de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*